

DECRETO Nº 27.848 DE 20 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE A CODIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 27.280 de 10 de novembro de 2006 e o art. 8º do Decreto nº 27.561 de 25 de janeiro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 27.280 de 10 de novembro de 2006, com a substituição do cargo de código 24232, da U.A. 14642, para o cargo de código 004857, da U.A. 14637.

Art. 2º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma que se segue:

DE:		PARA:		
U.A	Cargo	U.A	Cargo	DENOMINAÇÃO DO CARGO
014637	004857	014643	024817	Assessor II de Desenvolvimento Institucional
014675	024231			
015201	004443	015201	024827	Assessor II de Desenvolvimento Institucional
015390	002872	015390	024838	Assessor II de Desenvolvimento Institucional
014786	012929	014805	024826	Assessor II de Desenvolvimento Institucional

Art. 3º Fica incluída, nas Diretorias de Administração e Finanças da RIO-URBE, GEO-RIO e do IPP e na Diretoria Administrativa e Financeira da RIOTUR, a competência abaixo descrita.

- Supervisionar as atividades de desenvolvimento institucional, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Subsistema de Gestão Institucional

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2007 - 443º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 24.04.2007